

**Ofício 510/2026**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL
Data: 27/03/2026 às 09:40:23

Setores envolvidos:
SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 314/2026
Data: 27/03/2026 - Horário: 16:11
Administrativo

Ofício 0077/2026/SAPL/DG

Ponte Nova, 27 de março de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0077/2026/SAPL/DG, de autoria da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, solicitando Impacto orçamentário-financeiro do PLCS nº 4.163/2025, informamos que segue em anexo o referido impacto orçamentário. Acerca do questionamento sobre manter os cargos em 40 horas e prever apenas a possibilidade da escala 12x36, confirmamos que esta é a intenção do município.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Anexos:
proj4163_impacto_orcamentario.pdf



Ato oficial 4.163/2026

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 26/03/2026 às 14:57:38

Setores envolvidos:

GAP, SEPLAG - DPO, SEPLAG

Impacto Orçamentário

Anexos:

proj4163_impacto_orcamentario.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO Nº 4163/2026

Regulamenta o horário de funcionamento dos setores da Prefeitura, dispõe sobre o auxílio-alimentação dos servidores do Poder Executivo, institui o regime de escala 12x36, altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, revoga a Lei Complementar 2.423/2000 e dá outras providências.

ANEXO ÚNICO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Introdução

O presente relatório tem por finalidade atender às exigências dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, demonstrando a estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente do Projeto de Lei Complementar, que disciplina o auxílio-alimentação por dia trabalhado, institui o regime de escala 12x36, altera a jornada dos cargos de Vigia e Fiscal de Posturas, cria 2 (duas) vagas de Enfermeiro para a ILPI Dr. Afrânio Felício da Cunha e cria 2 (duas) vagas de Técnico em Enfermagem e 1 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo I para a UBS Vila Oliveira/Palmeiras.

Além das criações de cargos, foram considerados os quantitativos para submissão ao regime 12x36, com repercussão sobre o auxílio-alimentação, a saber: 6 Conselheiros Tutelares, 3 Auxiliares de Enfermagem, 14 Serventes de Limpeza, 14 Técnicos em Enfermagem, 11 Cuidadores de Idoso, 3 Enfermeiros, 6 Cuidadores/Educadores, 7 Auxiliares de Cuidador/Educador, 12 Fiscais de Posturas, 1 Auxiliar Administrativo e 75 Vigias.

Para os fins desta estimativa, adotou-se como premissa que os servidores listados para o regime 12x36 lotados em setores ou serviços legalmente alcançados pelo art. 5º do Projeto de Lei Complementar.

Parâmetros Utilizados:

Para a apuração dos custos, foram considerados os seguintes parâmetros técnicos:

- Trata-se de despesa obrigatória de caráter continuado;
- Para fins estritamente técnicos de atendimento às exigências legais de estimativa e demonstração do impacto no exercício inicial, adotou-se a proporcionalização em 7 (sete) meses, considerando a dinâmica usual do trâmite administrativo necessário à conclusão do processo legislativo e aos procedimentos administrativos subsequentes. Exercícios de 2027 e 2028 projetados em 12 (doze) meses;
- Componentes da despesa: vencimento-base, 13º salário, adicional de 1/3 de férias,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

vale-alimentação (quando cabível) e encargos patronais.

- Encargos patronais: 18% em 2026 e 22% em 2027 e 2028.
- Reajuste projetado para vencimentos e benefícios: 6% ao ano.
- Vale-alimentação padrão 2026: R\$ 367,84 por mês; 2027: R\$ 389,91; 2028: R\$ 413,31.
- Vale-alimentação da escala 12x36: 4,56389 UFPN por dia trabalhado; adotou-se, para esta estimativa, R\$ 351,08 por mês em 2026, R\$ 372,15 em 2027 e R\$ 394,48 em 2028, considerando 15 plantões mensais.
- Para verificação de aumento da jornada mensal na 12x36 diurna, adotou-se a premissa de 15 plantões por mês com 11 horas efetivamente trabalhadas por plantão, em razão do intervalo de 1 hora observado, totalizando 165 horas mensais.
- Assim, os cargos de 40h/sem não receberam complemento proporcional de vencimento, por não haver aumento da jornada mensal em relação à carga horária de origem. Houve complemento proporcional de vencimento apenas para os cargos de Enfermeiro atualmente em 20h/sem e para as 2 novas vagas de Enfermeiro da ILPI.
- Quando a migração para a 12x36 implicou apenas substituição do vale-alimentação do regime de 40h pelo vale da escala, a diferença inferior foi registrada como economia estimada, e não como despesa adicional.
- Para as 2 novas vagas de Enfermeiro e as 2 novas vagas de Técnico em Enfermagem, foi considerada insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, correspondente a R\$ 324,20/mês em 2026, com projeção de reajuste de 6% ao ano para 2027 e 2028. A parcela foi incorporada ao custo anual das criações de cargo, com reflexos em 13º salário, adicional de 1/3 de férias e encargos patronais
- Memória de cálculo do cargo de Enfermeiro:
 - Para os 3 Enfermeiros já existentes, o impacto corresponde somente ao acréscimo entre a situação atual de 20h e a situação projetada em 12x36. Para as 2 novas vagas da ILPI, apurou-se o custo integral da nova despesa em 12x36.
 - Premissas específicas de 2026: jornada comparativa de 100 horas/mês na situação atual de 20h e 165 horas/mês na 12x36 diurna (15 plantões mensais × 11 horas efetivamente trabalhadas, considerando 1 hora de intervalo), resultando em fator de proporcionalidade de 1,65 sobre o vencimento-base.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Etapa	Base de cálculo de 2026	Valor unitário	Resultado
Situação atual por servidor (20h)	Vencimento-base de R\$ 2.655,80 + insalubridade + 13º + 1/3 de férias + encargos patronais de 18%.	R\$ 35.163,99	Base anual anterior de cada servidor.
Situação projetada por servidor (12x36)	Vencimento proporcional de R\$ 4.382,07 + insalubridade + vale de R\$ 351,08/mês + 13º + 1/3 de férias + encargos patronais de 18% sobre remuneração e vale em pecúnia.	R\$ 59.262,44	Base anual nova de cada servidor.
Acréscimo por Enfermeiro existente	Diferença entre a situação projetada e a situação atual.	R\$ 24.098,45	3 servidores = R\$ 72.295,35.
Custo por nova vaga de Enfermeiro da ILPI	Custo integral da situação projetada em 12x36.	R\$ 59.262,44	2 vagas = R\$ 118.524,88.

Os valores de 2027 e 2028 foram projetados pela mesma metodologia, com reajuste anual de 6% sobre vencimentos, benefícios e insalubridade, bem como encargos patronais de 22% nos exercícios subsequentes.

Tabela Salários Base:

Os salários-base utilizados como referência correspondem aos valores vigentes em 2026, com projeções estimadas para os exercícios subsequentes, observados os níveis e quantitativos autorizados no Projeto de Lei.

Cargo/Função	Nível	Jornada legal de origem	Qtde	Salários Base 2026	Salários Base 2027	Salários Base 2028
Novos Cargos						
Auxiliar Administrativo I	31	40h	1	2.061,95	2.185,67	2.316,81
Enfermeiro	42	20h	2	4.382,07	4.644,99	4.923,69
Técnico em Enfermagem	34	40h	2	2.163,91	2.293,74	2.431,37
Cargos com alteração de jornada 12 x 36						
Auxiliar Administrativo I	31	40h	1	2.061,95	2.185,67	2.316,81
Auxiliar de Cuidador/Educador	05	40h	7	1.754,51	1.859,78	1.971,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Auxiliar de Enfermagem	16	40h	3	1.754,51	1.859,78	1.971,37
Conselheiro Tutelar	41	40h	6	2.571,06	2.725,32	2.888,84
Cuidador de Idoso	34	40h	11	2.163,91	2.293,74	2.431,37
Cuidador/Educador	41	40h	6	2.571,06	2.725,32	2.888,84
Enfermeiro	42	20h	3	4.382,07	4.644,99	4.923,69
Fiscal de Posturas	36	40h	12	2.233,25	2.367,25	2.509,28
Servente de Limpeza	05	40h	14	1.754,51	1.859,78	1.971,37
Técnico em Enfermagem	34	40h	14	2.163,91	2.293,74	2.431,37
Vigia	06	40h	75	1.754,51	1.859,78	1.971,37

IMPACTO ANUAL ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ESTIMADO POR EXERCÍCIO

Impacto Orçamentário Total (incluindo encargos e benefícios)

As medidas propostas implicam aumento permanente da despesa com pessoal, composto pela criação de cargos, pela repercussão do vale-alimentação na escala 12x36 e, no caso dos Enfermeiros com jornada atual de 20h/sem, pelo complemento proporcional de vencimento decorrente do aumento da jornada mensal.

Cargo/Função	2026	2027	2028
	Impacto Remuneração Anual	Impacto Remuneração Anual	Impacto Remuneração Anual
1 nova vaga de Auxiliar Administrativo I – UBS / jornada legal	R\$ 21.962,47	R\$ 41.261,80	R\$ 43.737,50
2 novas vagas de Enfermeiro - ILPI / 12x36	R\$ 92.186,02	R\$ 173.193,80	R\$ 183.585,46
2 novas vagas de Técnico em Enfermagem – UBS / jornada legal	R\$ 51.747,35	R\$ 97.219,86	R\$ 103.053,05
Subtotal - criação de cargos	R\$ 165.895,84	R\$ 311.675,45	R\$ 330.376,01
Auxiliar Administrativo I alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 138,44 (economia)	R\$ 260,01 (economia)	R\$ 275,60 (economia)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Auxiliar de Cuidador/Educador(s) - alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 969,06 (economia)	R\$ 1.820,09 (economia)	R\$ 1.929,19 (economia)
Auxiliar de Enfermagem(s) - alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 415,31 (economia)	R\$ 780,04 (economia)	R\$ 826,80 (economia)
Conselheiro Tutelar(s) - alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 830,63 (economia)	R\$ 1.560,07 (economia)	R\$ 1.653,59 (economia)
Cuidador de Idoso(s) - alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 1.522,81 (economia)	R\$ 2.860,13 (economia)	R\$ 3.031,58 (economia)
Cuidador/Educador(s) - alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 830,63 (economia)	R\$ 1.560,07 (economia)	R\$ 1.653,59 (economia)
Enfermeiro(s) - alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 56.229,72	R\$ 105.641,32	R\$ 111.979,82
Fiscal de Posturas(s) - alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 1.661,25 (economia)	R\$ 3.120,15 (economia)	R\$ 3.307,18 (economia)
Servente de Limpeza(s) - alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 1.938,13 (economia)	R\$ 3.640,17 (economia)	R\$ 3.858,38 (economia)
Técnico em Enfermagem(s) - alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 1.938,13 (economia)	R\$ 3.640,17 (economia)	R\$ 3.858,38 (economia)
Vigia(s) - alteração para 12x36 / substituição do vale (economia estimada)	R\$ 10.382,82 (economia)	R\$ 19.500,92 (economia)	R\$ 20.669,88 (economia)
Subtotal - alteração de regime/benefício	R\$ 35.602,52	R\$ 66.899,47	R\$ 70.915,67
TOTAL GERAL ESTIMADO	R\$ 201.498,36	R\$ 378.574,93	R\$ 401.291,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELAÇÃO ENTRE CUSTOS DA FOLHA E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Ressalta-se que, para fins exclusivamente demonstrativos, os valores do cargo efetivo criado são projetados e incorporados aos quadros de despesa com pessoal e relação com a RCL como cenário de impacto potencial máximo, independentemente do momento efetivo do provimento, o qual permanece condicionado à realização de concurso público, nomeação e exercício.

Ano	2026	2027	2028
Valor Folha	Atual	Projetado	Projetado
	R\$ 165.352.536,25	R\$ 175.273.688,43	R\$ 185.790.109,74
PL 4.167/2026	R\$ 204.222,74	R\$ 274.731,83	R\$ 48.535,96
PL 4.174/2026	R\$ 1.535.307,46	R\$ 2.019.111,46	R\$ 2.140.258,15
PL 4.175/2026	R\$ 73.981,34	R\$ 97.294,24	R\$ 103.131,90
PL 4.177/2026	R\$ 219.047,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PL 4.178/2026	R\$ 120.519,22	R\$ 255.729,35	R\$ 284.245,81
PL	R\$ 201.498,36	R\$ 378.574,93	R\$ 401.291,68
Total	R\$ 167.707.112,77	R\$ 178.299.130,24	R\$ 188.767.573,23

A Receita Corrente Líquida consolidada projetada para 2026 é de R\$ 440.289.313,46 (quatrocentos e quarenta milhões e duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos).

Ano	2026	2027	2028
RCL	R\$ 440.289.313,46	R\$ 466.706.672,27	R\$ 494.709.072,60
Custo Total Folha	R\$ 167.707.112,77	R\$ 178.299.130,24	R\$ 188.767.573,23
% Custo total folha	38,09%	38,20%	38,16%
% Limite RCL	51,30%	51,30%	51,30%
R\$ Limite RCL	R\$ 225.868.417,80	R\$ 239.420.522,87	R\$ 253.785.754,25
Margem	13,21%	13,10%	13,14%
Saldo da Margem	R\$ 58.161.305,04	R\$ 61.121.392,63	R\$ 65.018.181,01

O limite prudencial é de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento), o que totaliza a quantia de R\$ 225.868.417,80 (duzentos e vinte e cinco milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

A despesa total consolidada com pessoal da Administração Direta e Indireta para o período de janeiro a dezembro de 2026, acrescida com o atual Projeto de Lei, está estimada em R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

167.707.112,77 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e sete mil, cento e doze reais e setenta e sete centavos).

Esse montante representará 38,09% da Receita Corrente Líquida (RCL), mantendo-se dentro do limite prudencial de 51,30%, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado, a presente estimativa aponta impacto orçamentário-financeiro de R\$ 201.498,36 em 2026, R\$ 378.574,93 em 2027 e R\$ 401.291,68 em 2028.

A folha de pagamento para o exercício de 2026 está plenamente suportada dentro do planejamento orçamentário-financeiro. Não haverá comprometimento do percentual de gastos com pessoal, mantendo-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Além disso, a projeção indica que as metas fiscais relativas ao resultado primário e nominal não serão afetadas no cenário estimado, garantindo o equilíbrio financeiro e o cumprimento das exigências do artigo 17 da LRF. Dessa forma, a administração mantém o compromisso com a responsabilidade fiscal, assegurando a sustentabilidade das contas públicas.

Ponte Nova, 26 de março de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Consolação de Freitas Silva Paula
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Luciano dos Santos
Chefe de Departamento de Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BCD-5C55-2ED6-57F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONSOLACAO DE FREITAS SILVA PAULA (CPF █████.XXX.XXX████) em 26/03/2026 15:00:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO DOS SANTOS (CPF █████.XXX.XXX████) em 26/03/2026 15:01:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX████) em 26/03/2026 15:23:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8BCD-5C55-2ED6-57F5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CB5-9E2E-99C9-3DE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 27/03/2026 10:09:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/1CB5-9E2E-99C9-3DE0>